



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Presidente

INDICAÇÃO N.º 56/2025.

Indica a colocação de um espelho convexo de segurança, com vidro anti-estilhaçante, na esquina da Rua Dr. Batista Laper com a Praça Governador Portela.

Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, para que junto as Secretarias Municipais competentes, providencie a colocação de um espelho convexo de segurança, com vidro anti- na esquina da Rua Dr. Batista Laper com a Praça Governador Portela., no centro de Duas Barras, em frente ao Restaurante “Megusta”.

Justificativa:

Muito utilizado para ampliar a visão, principalmente em esquinas, o espelho convexo é um material importante para equipar várias ruas da cidade. Isso porque ele facilita a visão de quem está pela perpendicular, possibilitando ver quem vem pelo outro lado e assim evitando colisões e acidentes.

A superfície reflexiva se projeta para fora, em direção à fonte de luz, o que resulta em uma imagem distorcida, mas com um campo de visão expandido. É esse campo de visão amplo que torna os espelhos convexos altamente adequados para aplicações de segurança e inclusive muito eficazes quando colocados próximos ao comércio local.

Na maioria das vezes é possível encontrar os espelhos convexos nestes locais, já que são utilizados como retrovisores e para o devido controle e vigilância em grandes ambientes. Para garantir a durabilidade e eficiência também reitero a



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Presidente

necessidade de ser um vidro anti-estilhaçante, pois costumam suportar impactos, sendo ideais para locais públicos.

Por fim, para melhor entendimento da presente indicação apresento-lhe o local referencial, sendo em frente ao Restaurante “Megusta”, mais especificamente na esquina da Rua Dr. Batista Laper com a Praça Governador Portela, no centro de Duas Barras.

Sala das Sessões **“Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”**

Duas Barras, 24 de abril de 2025.

Danniel Fernandes Costa Tostes
- Presidente -

(doc. assinado na via física)